



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Instalação de postes de iluminação ao final da Avenida Quito Rodrigues até o trevo próximo à casa do Sr. Júnior Vital.

Justificativa:

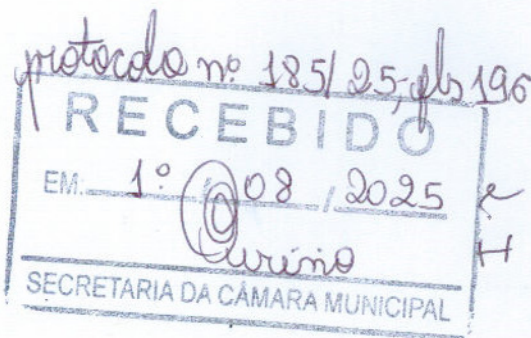
A referida via se encontra sem iluminação pública, o que compromete a segurança de pedestres e moradores que utilizam esse trajeto, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação contribui para o aumento da sensação de insegurança, além de dificultar a visibilidade e a circulação de pessoas.

Importante ressaltar que existem algumas residências ao longo desse trecho, cujos moradores são diretamente afetados pela falta de iluminação. A instalação dos postes proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida à população local.

Conceição das Pedras, 1º de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Data: 01/08/2025 11:48:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

De acordo com o artigo 182, §2º,
do Regimento Interno desta Casa,
determino o envio ao chefe do Executivo
para conhecimento e providências.
01/08/2025.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal